



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.383/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.794/19-CMV**
Vereadores Henrique Conti e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 16.978/2019-PMV

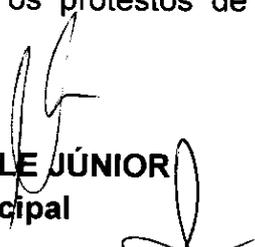
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Henrique Conti e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quais projetos e trabalhos estão sendo desenvolvidos na área de Turismo desde janeiro de 2018? Especificar detalhadamente.
- 2 - Houve recebimento de verbas para ações que visem o desenvolvimento do turismo na região? Em caso positivo, especificar quais verbas foram recebidas de janeiro de 2018 até os dias de hoje.
- 3 - Foi implementado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico o CIT – Centro de Informação Turística? Em caso negativo, por quais razões.
- 4 - Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria competente com fins de apresentação de projeto para classificar Valinhos como Município de Interesse Turístico?

Resposta: Atendendo aos questionamentos dos nobres Vereadores, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 02/09/2019 11:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1794/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1794/2019 Informações sobre desenvolvimento de Turismo.

Anexo: 06 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Valinhos, 23 de agosto de 2.019.

C.I. n.º 155/ 2019-DT

De: Departamento de Turismo – SDE

Para: Departamento Técnico-Legislativo – GP

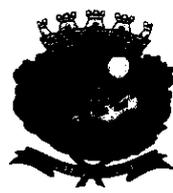
Ementa: Resposta Requerimento n.º 1.794/ 19, de autoria do Vereador José Henrique Conti (proc. n.º 16.978/ 19), C.I. n.º 1.722/ 19-DTL/ GP.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta a C.I. em epígrafe, que solicita informações para instruir resposta ao Requerimento n.º 1.794/ 19, de autoria do Vereador José Henrique Conti, seguem respostas:

1. Pergunta s/n: "Quais projetos e trabalhos estão sendo desenvolvidos na área de Turismo desde janeiro de 2018? Especificar detalhadamente."

Resposta: Dentre os projetos desenvolvidos desde maio de 2018, quando da nomeação, citamos: o resgate histórico documental do referido Departamento, com especial olhar para o processo de classificação à MIT - Município de Interesse Turístico; a reestruturação, a reativação, a construção dos registros (livros), o fomento técnico e logístico para a manutenção e desenvolvimento do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, consultivo e deliberativo, sem interrupções dos trabalhos; a construção da minuta da nova Lei do COMTUR Valinhos à luz das diretrizes estaduais, com anuência participativa dos membros do conselho Valinhos base para a construção e aprovação do Inventário e PDT; a atualização do



Inventário Turístico (em trâmites); o estudo da Demanda Turística (em trâmites); a construção do PDT - Plano de Desenvolvimento Turístico, em consonância com o Plano Diretor, bem como e especialmente, observada a Resolução ST nº 14 de 2016, base para projetos dos Governos Estadual e Federal (em trâmites); a atuação ostensiva para a construção e aprovação do projeto de Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista da RMC, com referendados incrementos de equipamentos, veículo e impressos que aguarda parecer dos procuradores do Estado; a valorização e/ou apresentação dos atrativos turísticos para os moradores da cidade; apoio aos segmentos turísticos, de A à Z, desde o consolidado agroturismo até o turismo do zelar (saúde); a implantação e manutenção do Projeto do COMTUR Itinerante; a participação junto às Governanças Regionais, RMC e Circuito das Frutas; a divulgação dos atrativos do destino Valinhos em todas as edições das cinco maiores feiras do setor, que ocorrem no Brasil, junto ao Circuito das Frutas; validação bianual do Mapa do Turismo, edição 2019, junto ao Ministério do Turismo; o projeto Turismo na Escola (em trâmites); a campanha para aumento do número de registros no CADASTUR (em trâmites), e conseqüente incremento de validações no âmbito Estadual e Federal; o incentivo ao intercâmbio entre o Esporte, a Cultura e a Educação para a valorização do Figo e da Goiaba; a readequação da LOA 2020; o cadastro de propostas de infraestrutura para o Ministério do Turismo; a operacionalização do Passeio do Agroturismo na Festa do Figo e Expogoiaba, edição 2019, entre Prefeitura e partes, com execução do primeiro treinamento incluindo os empreendedores do agroturismo, pesquisa tabulada e o registro de resultados para todos os grupos diretamente envolvidos. Criação, divulgação e manutenção das redes sociais do COMTUR.

2. Pergunta s/n: "Houve recebimento de verbas para as ações que visem o desenvolvimento do turismo na região? Em caso positivo, especificar quais verbas foram recebidas de janeiro de 2018 até os dias de hoje?"

Resposta: Não foram recebidas verbas.

Fernanda Goi
Diretora de Turismo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Pergunta s/n: “Foi implementado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico o CIT – Centro de Informação Turística? Em caso negativo, por quais razões.

Resposta: Não. O projeto de “Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista da RMC”, aprovado pela Comissão de Prefeitos da Região Metropolitana de Campinas, esta sob análise do Procurador para parecer e liberação de tramites para aquisição dos bens fungíveis. Oportunamente registra-se que, atualmente, o CIT - Centro de Informação Turística (Centro Municipal de Atendimento ao Turista) esta baseado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto ao Departamento de Turismo, o qual presta o referido atendimento.

4. Pergunta s/n: “Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria competente com fins de apresentação de projeto para classificar Valinhos como Município de Interesse Turístico?”

Resposta: Observado que não foram localizados registros de envio de documentos para a classificação a MIT, aos órgãos competentes, até abril de 2018, ao assumir a pasta, a nova gestão, tendo como prioridade o MIT, para o Departamento de Turismo, efetivou o resgate histórico e balanço documental de modo a criar o plano de trabalho.

Em resposta ao estudo supra mencionado, identificamos que as documentações que constam nos arquivos da Prefeitura Municipal de Valinhos, quadro representativo em anexo, **não cumprem os requisitos**, na íntegra, demandando, primordialmente: (1) Alteração da Lei do COMTUR à luz das diretrizes estaduais, base para a construção e aprovação do Inventário e Plano Diretor sob a ótica das diretrizes estaduais (em tramites); (2) Atualização do Inventário Turístico datado de 2013 (em tramites); (3) Estudo da Demanda Turística (em trâmites); (4) Construção do Plano de Desenvolvimento Turístico, em consonância com o Plano

Fernando Gomes
Diretor de Turismo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de Valinhos

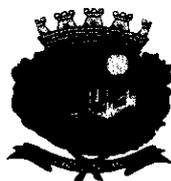


PREFEITURA DE VALINHOS

bem como e especialmente, com respectiva aprovação junto ao COMTUR e Câmara Municipal (LEI);

Para entendimento, clarifica-se quais são os requisitos indispensáveis estabelecidos na Lei Complementar nº 1.261/ 2015, em sendo: (1) Potencial turístico; (2) Inventário dos expressivos atrativos turísticos, subscrito pelo Prefeito Municipal, de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para um ou mais segmentos: Turismo Social, Ecoturismo; Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio; Turismo de Esportes, Turismo de Pesca; Turismo Náutico; Turismo de Aventura; Turismo de Sol e Praia; Turismo de Negócios e Eventos; Turismo Rural e/ ou Turismo de Saúde; (3) Inventário do Serviço médico emergencial, subscrito pelo Prefeito, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação e serviço de informação turística; (4) Infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos; (5) PDT - Plano de Desenvolvimento Turístico, elaborado pelo órgão de turismo da Prefeitura ou em convênio com faculdade ou entidade, aprovado pelo COMTUR e pela Câmara Municipal (LEI), composto, basicamente, de (a) Apresentação/ Metodologia, (b) Inventário/ Diagnóstico, (c) Prognóstico e (d) Plano de Ações; (6) Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante, de caráter deliberativo, composto, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação, e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório. (7) Estudo da Demanda Turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada. Cumpridos os requisitos, (8) a Administração Pública protocola pedido de classificação a MIT junto ao Deputado; (9) O Deputado elabora o Projeto de Lei que tramita de acordo com o regimento da ALESP; (10) A Assembléia Legislativa

Fernanda
Secretaria de Turismo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

encaminha o projeto e toda a documentação para a SETUR - Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo; A (11) SETUR – Secretaria de Turismo do Estado emite o parecer de acordo com as normas legais e regulamentares; (12) O projeto retorna à ALESP e segue a tramitação até ser votado em Plenária; (13) Em votação, se aprovado segue para a Sanção do Governador, se rejeitado, é arquivado.

Cumpre-se observar que os últimos 43 municípios classificados, a somar a quantidade legal de 140 (cento e quarenta) MITs, conforme Lei nº 16.938, promulgada em 27 de fevereiro, referem-se a processos que foram protocolados na ALESP de 2015 até 2017 e que, após passar por todas as comissões pertinentes na própria ALESP, chegaram para a análise do grupo de trabalho da Secretaria de Turismo até o início de 2018, com maioria dos protocolos ALESP registrados nos anos de 2015 e 2016, especialmente em razão das tratativas iniciadas, antes mesmo da Lei de 2015, com o Lançamento da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico, em 2013, registrada a participação de Valinhos.

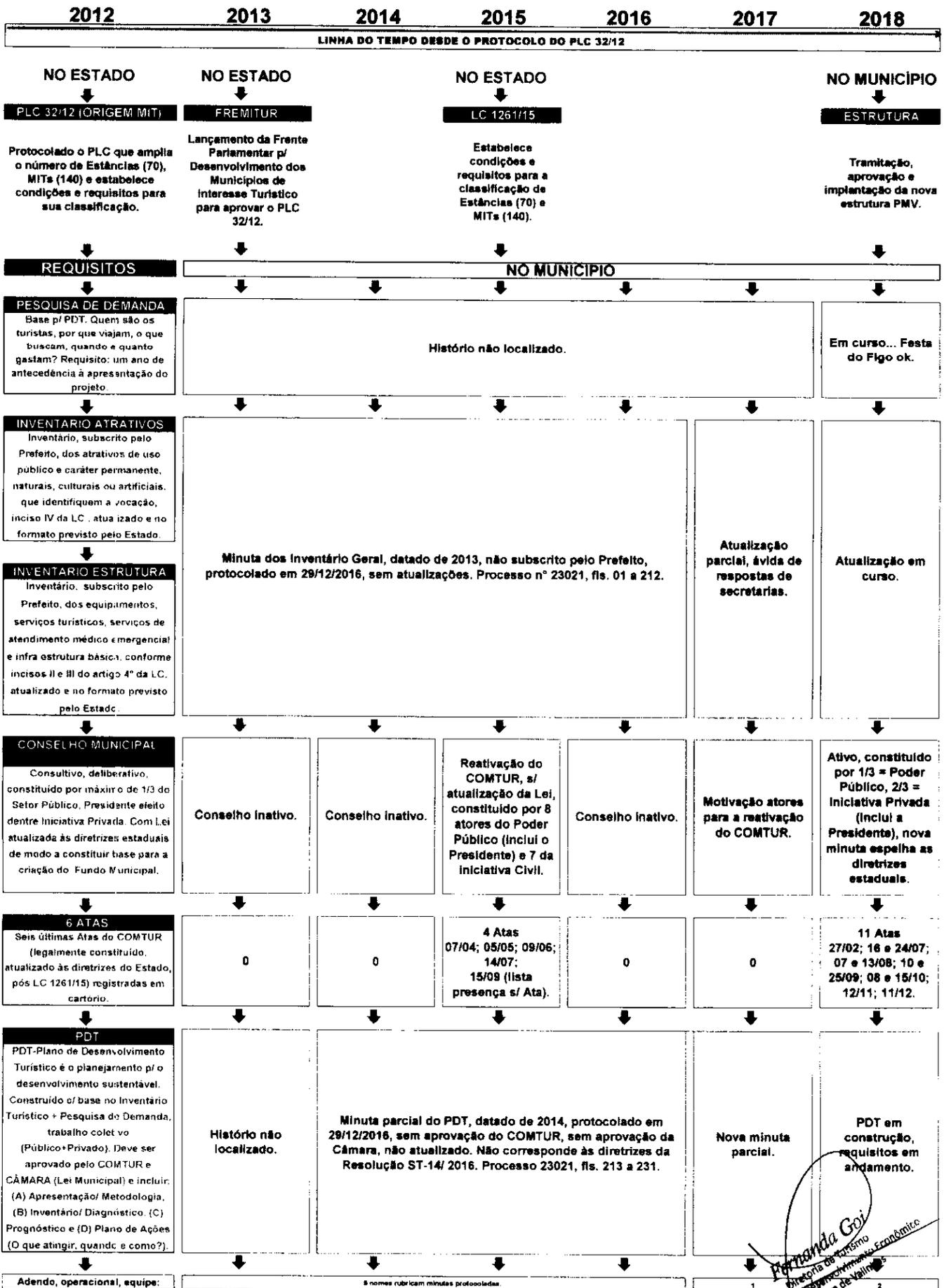
Ao ensejo, renovamos protestos de respeito e gratidão.


Fernanda Goi

Diretora do Departamento de Turismo

SDE

STATUS MIT ABRIL 2018




 Amanda Goi
 Secretária de Desenvolvimento Econômico
 Prefeitura de Valinhos